DECRETO Nº 750 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 1997, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 488, de 14 de fevereiro de 1997,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aprovado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa Q.D.D., do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 1997.
- **Art. 2º -** Compete ao Conselho do Fundo Municipal de Saúde, baixar normas e instruções para o fiel cumprimento do orçamento para o exercício de 1997.
- **Art. 3º** O prazo para realização de empenho encerrará em 19 de dezembro de 1997.
- **Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de fevereiro de 1997.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES

Procurador Jurídico

Continuação do Decreto nº 750, de 28 de fevereiro de 1997

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA

Secretário de Saúde

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 28 de fevereiro de 1997

